DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.701, DE 13 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2.018, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o grande interesse despertado na população pela realização da Copa do Mundo de Futebol de 2.018;

CONSIDERANDO, ainda, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira de Futebol, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a alteração do horário de expediente, sem prejuízo da jornada diária de trabalho, possibilitará aos servidores públicos municipais acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo à população;

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam alterados os horários de expedientes administrativos nas Repartições Públicas Municipais, nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2.018, que será das:

a) No dia 22 de junho que recairá numa sexta-feira, o expediente será das 13h00min às 17h00min, quando o jogo ocorrerá às 09h00min;

b) No dia 27 de junho que recairá numa quarta-feira, o expediente será das 7h30min às 12h00min, quando o jogo ocorrerá às 15h00min;

Art. 2° Dos benefícios concedidos pelo presente Decreto excetuam-se os funcionários da educação, bem como dos demais serviços públicos essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 5° As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 6° Caberão às autoridades competentes de cada órgão público municipal fazer cumprir e fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 13 de junho de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico. Registrado na Secretaria de Assuntos Administrativos na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

- Diretora Dep. Administrativo, Finanças e Contábil -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO FRACASSADO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra, destinado a reparos no telhado da Escola Municipal "José Silveira", convenio junto a Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – processo 1267-0000-2017-SE, conforme Memorial Descritivo, Planilha

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 15 de Junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.